

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ELIZABETE DE ABREU ATHAYDE

**VIOLÊNCIA:** Reflexões sociais e econômicas da violência no maranhão no período  
de 2013 a 2017

São Luís – MA  
2019

ELIZABETE DE ABREU ATHAYDE

**VIOLÊNCIA:** Reflexões sociais e econômicas da violência no Maranhão no período de 2013 a 2017

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. César Augusto Labre Lemos de Freitas.

São Luís – MA

2019

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Athayde, Elizabete de Abreu.

Violência: Reflexões sociais e econômicas da violência no Maranhão no período de 2013 a 2017 / Elizabete de Abreu Athayde. - 2019.

50 f.

Orientador(a): Cesar Augustos Labre Lemos de Freitas.  
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís MA, 2019.

1. Economia. 2. Políticas públicas. 3. Prevenção. 4. Qualidade de vida. 5. Violência. I. Freitas, Cesar Augustos Labre Lemos de. II. Título.

ELIZABETE DE ABREU ATHAYDE

**VIOLÊNCIA:** Reflexões sociais e econômicas da violência no Maranhão no período de 2013 a 2017

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Economia

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. César Augusto Labre Lemos de Freitas  
**(Orientador)**

---

Prof.  
1º examinador

---

Prof.  
2º examinador

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao Deus todo poderoso, autor da minha vida e  
senhor do meu destino.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida, e pela força a mim concedida para que pudesse chegar até aqui.

À minha família pelo apoio, motivação e principalmente por sua dedicação e amor, sem os quais nada teria sentido.

Aos professores mestres e doutores, que contribuíram significativamente com seu conhecimento, dados técnicos, sugestões e principalmente com incentivo diário e injeções de energia para que este momento se tornasse realidade.

Aos meus colegas de turma, pela amizade, pelo companheirismo e pelos diversos momentos de descontração que vivemos durante todos esses anos.

Finalmente, a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para que eu chegasse onde cheguei.

À todos, MUITO OBRIGADA!

## RESUMO

O presente trabalho aborda o tema intitulado “violência: Reflexões sociais e econômicas da violência no Maranhão no período de 2013 a 2017” como forma de levantar discussões sobre a temática suscitada, tendo em vista sua relevância no cenário econômico e social frente ao crescimento das taxas de homicídios registradas nos últimos anos e as suas consequências para a economia do país. O estudo é feito de forma abrangente onde são destacadas dentre outras coisas os crimes violentos letais intencionais, e suas consequências em São Luís – Maranhão. Com base nos dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, bem como de alguns teóricos que abordam a referida temática, o objetivo desse trabalho é discutir sobre o crescimento da violência e da criminalidade no Maranhão com ênfase na cidade de São Luís, no período de 2013 a 2017 e refletir sobre suas consequências para a economia, a fim de levantar discussões sobre a necessidade de criação de políticas públicas eficazes com base na Economia do Setor Público e na parceria de órgãos diretamente ligados à formação do indivíduo e parte constante de seu cotidiano, recomendando uma política integrada de prevenção como instrumento necessário de controle do crescimento da criminalidade e da violência, mirando a significativa melhoria da qualidade de vida da população e, sobretudo da economia.

**Palavras-chave:** Economia, violência, políticas públicas, prevenção, taxas de homicídio.

## ABSTRACT

This paper deals with the theme entitled "Violence: Social and Economic Reflections of Violence in Maranhao in the period from 2013 to 2017" as a way to raise discussions on the issue, considering its relevance in the economic and social scenario in view of the growth of rates of homicides registered in recent years and their consequences for the country's economy. The study is done comprehensively where among other things are highlighted intentional lethal violent crimes, and their consequences in the in São Luis - Maranhão. Based on the data published by the Public Security Department of the State of Maranhão, as well as some theorists that approach the subject, the objective of this work is to discuss the growth of violence and crime in Maranhão, with emphasis on the city of São Luís, in the period from 2013 to 2017 and reflect on its consequences for the social economy in order to raise discussions on the need to create effective public policies based on the Public Sector Economy and in the partnership of bodies directly linked to the formation of the individual and a constant part of their daily life, recommending an integrated prevention policy as a necessary instrument to control the growth of crime and violence, aiming at a significant improvement in the quality of life of the population and, above all, in the social economy.

**Key words:** Economics, violence, public policies, prevention, rates of homicides.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Corte orçamentário aprovado em 2017 nos Ministérios .....	18
Figura 2 - ranking das 304 cidades brasileiras em taxas de homicídio e mortes violentas com causa indeterminada - MVCI .....	21
Figura 3 - Manchas criminais com maiores CVLI em 2014 no município de São Luís .....	27
Figura 4 - Manchas criminais com maiores CVLI em 2016 no município de São Luís .....	28
Figura 5 - Custo do crime e da violência em dólares de paridade internacional do poder de compra (média) .....	33

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – mortes violentas intencionais registrados na grande São Luís de 2013 a 2017 .....	29
Gráfico 2 - Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos em São Luís, 2013-2014 .....	30
Gráfico 3 - Número de CVLI na Grande São Luís - 2017 .....	32
Gráfico 4 - Taxas de Homicídios X Despesas com Segurança Pública no Maranhão (em R\$ milhões). .....	37

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Tipo e Valor Estimado de Custo e/ou Despesa com violência, segurança pública, prisões e medidas sócio educativo Brasil, em bilhões de reais – 2013.....36

Tabela 2 - Taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (por 100 mil/habitantes) e, Despesas com Segurança Pública no Estado do Maranhão (R\$ bilhões) em 2014. 37

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE A VIOLÊNCIA .....</b>	<b>13</b>
2.1	A violência no Brasil .....	13
<b>3</b>	<b>INVESTIMENTO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL NAS ÁREAS SOCIAIS (SAUDE, EDUCAÇÃO) .....</b>	<b>17</b>
3.1	Cenário da Criminalidade no Maranhão .....	20
3.2	Sobre a Cidade de São Luís .....	22
3.3	Desenho Institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública .....	22
3.4	Crimes Violentos Letais Intencionais .....	24
3.5	Índice de mortes violentas intencionais ocorridas em São Luís nos anos de 2013 a 2017 .....	29
<b>4</b>	<b>REFLEXOS ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA .....</b>	<b>33</b>
4.1	Custos da Violência .....	33
4.2	Causas da violência .....	38
4.3	Contribuições da economia como direcionamento de prevenção à violência urbana .....	40
4.4	A prevenção como estratégia no combate à criminalidade .....	42
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>44</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Muito se discute sobre a criminalidade e a violência na atual sociedade, tendo em vista que a mídia diariamente evidencia casos de violência das mais variadas formas e contra diversas pessoas, e o que é pior – muitas das vezes sem motivos, ou por motivos banais. Frente a essa triste realidade, pretende-se apontar e entender as origens e manifestações da violência, suas causas, a posição do estado frente a tais acontecimentos e, sobretudo, as suas consequências no âmbito econômico e social, visto que a mesma vem se alastrando por toda parte, no meio rural e nas cidades, das mais diversas formas: física, verbal, psicológica, estrutural e sem distinção de raça, gênero, condição social e região.

A violência é um fenômeno social que afeta a economia nacional nas mais variadas áreas; saúde pública, educação, dentre outras, provocando traumas físicos, financeiros, psicológicos, agravos mentais e até mesmo a morte. Nessa acepção, a temática exposta neste trabalho, consiste em abordar, especificamente, a violência criminal, intencional, social e urbana. Em meio a pesquisa realizada foi possível compreender as origens e possíveis causas da existência crescente da violência na sociedade, além disso, constatou-se que alguns teóricos fazem referência às desigualdades socioeconômicas como motivação básica, para que tal situação se manifeste constantemente.

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo geral, discutir sobre o crescimento da violência e da criminalidade no Maranhão com ênfase na cidade de São Luís, no período de 2013 a 2017 e refletir sobre suas consequências para a economia. Para tanto alguns objetivos específicos foram traçados; descrever a respeito da violência em seu contexto histórico, bem como, na visão de alguns, conceituar a segurança pública e seu papel na sociedade, caracterizar a violência em São Luís em suas particularidades e mensurar os custos da violência e sua consequência para a sociedade.

Com base nos dados coletados e nas informações que vão desde o conceito de violência até as consequências da administração econômica e financeira do país em relação à contenção do crescimento da mesma, verifica-se que tais atos de violência somente têm produzido prejuízo socioeconômico: humano, financeiro e material.

E por fim, na conclusão da pesquisa, expomos a importância da relação entre a economia e os meios de prevenção da violência, o investimento nas políticas públicas e nas formas de conscientizar a sociedade quanto a sua função frente a um problema que só vem aumentando ao longo dos anos.

A organização desta monografia está estruturada em quatro capítulos: O primeiro faz uma minuciosa introdução deste trabalho abordando acerca da violência, em suas particularidades;

No segundo capítulo aborda-se sobre a violência em suas concepções teóricas.

No terceiro capítulo, explicita-se a respeito dos investimentos do estado governo federal nas áreas sociais (saúde, educação).

No quarto momento, discorre-se sobre os reflexos econômicos da violência, enfatizando os custos e taxas pertinentes a esse fenômeno e sua complexidade.

O quinto capítulo, finaliza-se com as conclusões refletindo sobre como o custos destinados a violência impactam as demais áreas sociais, encerrando com as referências utilizadas para esta pesquisa.

## 2 CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE A VIOLÊNCIA

Na atual realidade latino americana, a insegurança reflete, simultaneamente, em causa e consequência de extrema pobreza, do acelerado crescimento populacional e das desigualdades sociais e econômicas as quais estão relacionadas as más condições de governo e da ampla corrupção, explicitada no meio político, cujas consequências tem impactado as questões de segurança pública em seus aspectos econômicos e sociais como um todo.

Segundo Lima;Bueno; Mingardi (2016, p. 64):

A violência urbana persevera como um dos mais críticos e inquietantes problemas sociais no Brasil, em que a população “convive há anos com taxas de violência criminal absurdas, que naturalizam quase 60 mil homicídios por ano, mais de 50 mil estupros registrados e padrões operacionais inaceitáveis de letalidade e vitimização”.

Os atos de violência agem em detrimento de ações que poderiam ocorrer de forma preventiva que pouparia o Estado de tanto dispêndio de energia no trabalho, quase que totalmente repressivo, como das perdas humanas, materiais e financeiras. Pouparia a sociedade de tanto agressão econômica e social e do permanente sofrimento familiar com devido os registros sequenciados de mortes, particularmente da juventude mais pobre, exatamente aquela que forma a população economicamente ativa da sociedade.

Para Melara (2008), a violência criminal trata-se apenas de uma espécie de violência nas grandes sociedades, uma vez que o crime não se trata de um fenômeno igual em todas as sociedades e em todos os momentos da história; particularmente no Brasil, está ligada a diversos fatores, tais como: péssima distribuição de renda, corrupção e falhas na previdência social, mortalidade infantil, desigualdade social, dentre outros. Porém, a população, o estado e principalmente a mídia, comumente, tendem a relacionar as situações de violência com a figura de um criminoso como estereótipo dessa problemática.

### 2.1 A violência no Brasil

De acordo com Frazão (2016) o Brasil é um dos maiores países do mundo em extensão territorial. É considerado um continente no contexto dos países americanos. Também é possuidor de um contingente populacional bastante significativo no contexto dos países do mundo.

Atualmente o Brasil é considerado como uma das grandes economias do mundo capitalista, ocupando o 6º lugar no contexto de 146 países acompanhados pelo Banco Mundial, com um Produto Interno Bruto de R\$ 5,9 trilhões (2015), convivendo em pé de igualdade com países como o Reino Unido, França, Rússia e Itália. É, por outro lado, um dos países de maior concentração de renda do mundo, se podendo dizer que esta situação se caracteriza como uma das mais destacadas causas promotoras das desigualdades sociais no país (FRAZÃO, 2016).

Por consequência, a gravidade dos casos violentos se acentua com base nas suas próprias justificativas, ineficiência e ineficácia da política de segurança pública repressiva, na ausência de políticas de inteligência preventivas, na falência do sistema prisional brasileiro e nas imensas desigualdades sociais e de renda que têm negado o direito de cidadania a uma faixa imensa da população economicamente ativa. Acaba recaindo a responsabilidade quase que totalmente sobre o Sistema de Segurança Pública e na impunidade, que ocasiona revolta e a iniciativa de agir em nome da própria honra com o pretexto de legítima defesa (FRAZÃO, 2016).

As causas do aumento da violência no Brasil, a partir de 1964, parecem ser claras; o regime que tomou o poder sentiu necessidade de aumentar a violência institucional para alcançar seus objetivos: acelerar a acumulação de capital em associação com os interesses estrangeiros e efetuar uma modernização conservadora. Para isto foi necessário extinguir a estabilidade do emprego, promover o arrocho salarial e baixar uma legislação de exceção. Estas medidas só seriam possíveis desmantelando as antigas lideranças sindicais populistas e criando a ideologia do binômio “segurança e desenvolvimento”, ou seja, repressão e acumulação de capital (FRAZÃO, 2016).

Mesmo diante de potencias sujeições de violência às quais tanto a população dos centros urbanos quanto os ex-escravos eram, foram e são submetidos, os debates político-sociais só deram importância ao tema da violência a partir das décadas de 1970 e 1980. Ainda assim, apesar das constatações a respeito do uso constante dos atos de violência no processo de construção da sociedade e da economia brasileiras, há uma tentativa ideológica de negação deste fato. Tal negação está relacionada diretamente ao fracasso do estado na promoção do processo de pacificação dos costumes e nas suas tentativas de impedir os atos violentos com a força física entre si (OLIVEN, 2010).

Ainda nesse contexto, Lima (2009) aborda que o aparelho estatal do Brasil nunca consolidou o monopólio sobre a violência física e nunca conseguiu estatuir leis confiáveis que mediassem as relações entre os indivíduos. Para o autor, as consequências do crescimento da violência é decorrente da incapacidade do Estado de transferir para si a administração plena da Justiça e do uso da força ao continuado processo de fragilização da segurança pública a partir do papel que deveria assumir esta instituição, como guardiã dos interesses públicos.

Segundo Frazão (2016), o ápice da violência no Brasil aconteceu entre os anos 1980 e 2003, especialmente no tocante aos casos de homicídios no país. Na década de 1980 este aumento se deu por conta do aprofundamento das desigualdades sociais e de renda. Tais atos, são resultado das grandes mazelas socioeconômicas vividas à época, as quais se refletiram na economia, resultando num debilitado sistema de segurança pública. Nesse período, a despeito do aumento do efetivo policial, observou-se uma deterioração no sistema de justiça criminal, caracterizada pela gradativa diminuição nas condenações de homicidas.

Conforme dados do 4º relatório de conjuntura (IPEA, 2018) existem três momentos distintos no número de homicídios no Brasil nos últimos 20 anos. No primeiro período, de 1996 a 2003, houve um aumento, de 35 mil para 48 mil homicídios ao ano. No momento posterior, entre 2003 e 2007, houve uma queda de 48 mil a 44 mil vítimas ao ano. Finalmente, a partir de 2008, houve um novo incremento no número de vítimas, embora em ritmo menor do que antes de 2003, chegando a 54 mil em 2015.

Estatisticamente, a violência no Brasil começou a ser debatida e observada com mais preocupação a partir dos anos de 1980, quando os homicídios apresentaram forte crescimento, registrando nesse período taxa de 11,7 por 100 mil habitantes (FRAZÃO, 2016). Ainda segundo o autor, esse crescimento se prolongou até o ano 2003 (com taxa de 28,9), com aumento médio em torno de 4,5% ao ano. Nos anos seguintes as taxas sofreram pequenos declínios até o ano de 2007, com taxa de 25,2, a partir desse ano retorna a escalada da violência, chegando a registrar em 2012 taxa de 29 por 100 mil, maior que a registrada em 2003. A diminuição conjuntural anteriormente referida se deu, possivelmente, em função das regras mais restritivas de acesso a armas de fogo, introduzidas pelo Estatuto do Desarmamento e campanhas feitas em algumas Unidades da Federação de grande peso demográfico.

Dados do Mapa da Violência de 2014 apontam que, em 2012, 56.337 pessoas foram assassinadas no Brasil, 7% a mais do que em 2011. E que as principais vítimas são jovens do sexo masculino, negros e pobres. Ao todo, foram vítimas desse tipo de morte 30.072 jovens, na faixa etária entre 15 e 29 anos. Esse número representa 53,4% do total de homicídios do país. Isto significativa um verdadeiro holocausto sobre a população jovem, negra e pobre do Brasil. Resume-se um verdadeiro massacre sobre a população economicamente ativa brasileira (FRAZÃO, 2016).

### **3 INVESTIMENTO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL NAS ÁREAS SOCIAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO)**

Os governantes atualmente, administram a pobreza, mantendo uma ilusão nos sonhos das pessoas de que as coisas irão melhorar em médio prazo, para isto, basta apenas “aguentar um pouco mais” a situação precária. Esta conduta é normal em políticas populistas, como a que o Brasil vive desde a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência da República em 2002. Estendeu-se até parte do mandato presidencial de Dilma Roussef, e ainda vigorou no mandato de Michel Temer (FRAZÃO, 2016).

De acordo com Ivanaldo Santos (2015), pós-doutor em linguagem pela Universidade de São Paulo, “as promessas dos políticos, nesse contexto, servem para dar continuidade às suas intenções em se manter no poder, e, por este motivo, são eternamente adiadas”. Dessa forma, a grande maioria das ações políticas adotadas hoje dificilmente visam o bem-estar coletivo ou uma melhora na vida das pessoas em sociedade, mas erguem-se para privilegiar poucos, principalmente da classe política. A função essencial para o qual o Estado fora criado parece nunca ter sido aprendido num campo político em que as atividades para prestação de serviços para a população são secundárias e elaboradas somente após a satisfação pessoal dos que querem manter-se eternamente no poder.

É fácil entender o contexto: uma vez cumprida as promessas, as pessoas tornam-se independentes e o eleitorado sai da condição de mendicância por bem-estar social, criando criticidade suficiente para comprometer o poder. É o que acontece hoje com a classe mais letrada do Brasil, onde a aprovação desses tipos de políticos já não possui tanto apoio, diferentemente das massas mais pobres e com menos estudos, em que o índice de aprovação das políticas paternalistas populistas são elevados.

Muitas áreas de responsabilidade estatal deixaram de receber o devido apoio e atenção nas últimas décadas, contribuindo para os patamares de descaso em que hoje se encontram. O Atlas da Violência de 2016, feito entre a parceria do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) sugere que os índices elevados de violência são resultados que implicam problemas sérios em setores como saúde, dinâmica

geográfica e no processo de desenvolvimento econômico e social, ou seja, oriundos da violência estrutural.

No setor educacional, mesmo com reduções sucessivas nos últimos anos, o ano de 2017 já começou com redução de 15% nos gastos de funcionamento e 40% nas despesas com obras nas Instituições Federais de Ensino. O comprometimento em manter os serviços oferecidos pelas Universidades e Institutos é cada vez mais comum e reflete na educação como um todo.

Segundo o site G1, referência em notícias da globo, os reitores das universidades federais, alegaram que o dinheiro proveniente dos recursos federais para despesa e manutenção seria suficiente somente até setembro de 2017. O Ministério da Educação teve R\$ 4,3 bilhões em despesas bloqueadas este ano para amenizar o déficit governamental atual.

Outros setores igualmente importantes para a prestação de serviços para a população também comumente entram na lista do corte de despesas. Segundo o portal da economia, o Ministério das Cidades, por exemplo, foi autorizado ainda no ano de 2017, um corte de R\$ 4,17 bilhões para suas despesas, recuando de R\$ 12,03 bilhões para R\$ 7,86 bilhões.

Figura 1. Corte orçamentário aprovado em 2017 nos Ministérios

<b>Corte no orçamento de outros ministérios (em R\$ bilhões)</b>			
<b>Ministério</b>	<b>Orçamento aprovado</b>	<b>Corte</b>	<b>Orçamento após o corte</b>
Agricultura	2,215	1,010	1,204
Ciência	6,015	2,579	3,435
Cultura	1,047	0,425	0,621
Esporte	1,062	0,517	0,545
Relações Exteriores	2,195	0,723	1,472
Trabalho	0,888	0,355	0,532
Meio Ambiente	1,031	0,518	0,513
Transparência, Fiscalização e Controle	0,107	0,037	0,069

Fonte: GI MARANHÃO (2017)

Apesar da escalada da violência, a Segurança Pública não passou ileso aos cortes públicos. Na esfera federal, o Ministério da Justiça gastou 11,3 bilhões em 2015, 9,6% a menos do que no ano anterior. No âmbito estadual poucas são as polícias que conseguem verba suficiente para continuar exercendo suas atividades.

No Rio de Janeiro, em 2017, houve redução de investimentos, justamente no momento em que o estado passa por uma das mais severas crises na segurança pública. O número de homicídios voltou a crescer, e já ocorreram mais de 100 assassinatos de policiais. No Maranhão a situação é bem melhor. Para 2017, a Segurança Pública terá incremento de mais R\$ 200 milhões, segundo o portal do governo do Estado. Com esse aumento nos investimentos, o Maranhão estará entre os poucos estados da federação que conseguirão reforçar programas para combate e prevenção à criminalidade (MORAIS, 2018).

Um fator crucial a ser combatido no Brasil é a corrupção. Mesmo com as reduções das verbas, ainda assim, uma quantidade é repassada para serem aplicadas em locais específicos. Acontece que os responsáveis pela aplicação desses recursos, na grande maioria das vezes, desviam o dinheiro para fins individuais, comprometendo todo o setor que receberia tal recurso. Segundo afirma o Procurador da República, Deltan Dallagnol, no jornal do Estadão, a corrupção desvia R\$ 200 bilhões por ano no Brasil. Ele lamentou o elevado índice de corrupção no País e o montante elevadíssimo de recursos desviados (ARAÚJO, 2009)

Isso (R\$ 6,2 bi) desviados da Petrobrás, é apenas a ponta do iceberg do que é desviado no Brasil, algo em torno de R\$ 200 bilhões de reais, um valor tão alto que não dá pra imaginar o que se faz com tanto dinheiro, poderíamos triplicar os investimentos federais em saúde, educação, segurança (DELTAN DALLAGNOL, 2016, p. 22).

Outro problema sério que o Estado apresenta por falta de investimos é o sistema carcerário, que apesar da crise evidente desde meados da década de 1990, as respostas governamentais têm sido basicamente reativas, inadequadas e lentas, resultadas de décadas de negligência da administração, na qual a reforma no setor de justiça têm tido pouca prioridade há bastante tempo. Não temos nenhum trabalho de ressocialização nos presídios, pois não se pode falar de ressocialização quando se devolve o cidadão criminoso para sociedade de forma ainda mais negativa, com exceções que são mais de mérito individual do que estatal. Outro equívoco deste setor é pensar que o número crescente de presídios irá necessariamente possibilitar ao Estado o controle dos estabelecimentos prisionais, há outras áreas que precisam agir juntamente com sistema carcerário, como o Código Penal e políticas de inserção desses ex-detentos em campos profissionais (MOISÉS, 2013).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo, mas não significa que estejamos seguros, pois a estratégia de prender mais não tem diminuído a criminalidade. Segundo Frazão (2016) 167% é a taxa de superlotação nos presídios brasileiros, e para complicar ainda mais a situação, 85% dos repasses federais aos Estados para melhorias e construções de novas penitenciárias foram reduzidas em dois anos.

O CNJ classificou como péssimo local para ressocialização os presídios. Um problema que deve ser sanado rapidamente é a mistura de presos comuns com homicidas ou meliantes que praticaram crimes mais graves. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 40% dos presos são provisórios e sequer foram julgadas em primeira instância. Este fator infla o sistema prisional que não apresenta estrutura adequada para toda essa demanda e gera a superlotação que vemos hoje. Mas a pior consequência dessa mistura entre presos comuns com outros delinquentes é que eles acabam sendo facilmente recrutados para as organizações criminosas que atuam dentro dos presídios(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,2008).

Sem perspectivas de emprego, melhoria de vida ou oportunidades, os detentos provisoriamente acabam sendo fascinados pelas propostas das facções criminosas e viram rapidamente mão-de-obra para diversas finalidades ilícitas. Fora nessa oportunidade de contato entre criminosos de diferentes patamares que encarcerados políticos, comuns e assaltantes de banco somaram experiências e fundaram as maiores organizações criminosas vistas no Brasil.

### **3.1 Cenário da Criminalidade no Maranhão**

De acordo com Frazão (2016), o Estado do Maranhão trata-se de um Estado membro da federação e se situa no Nordeste brasileiro. Em 2015 a população estimada do Maranhão era de 6.904,241 habitantes. A cidade de São Luís é a capital do Estado. É um Estado rico em belezas naturais, crenças espirituais e caracteriza-se pelos costumes culturais variados de sua população. Esse Estado, tão cantado em verso e prosa, está se descaracterizando ante a um movimento negativo crescente de atos violentos.

Segundo dados do Mapa da Violência do Brasil de 2014, em 1998 o Estado tinha a menor taxa de homicídios do país, cinco mortes por 100 mil habitantes, ocupando o último lugar na 27ª colocação, e hoje está entre os Estados

com os maiores índices de crescimento das mortes por agressões. Em 2012 passou a ocupar a 22ª colocação, 26 mortes por 100 mil habitantes, um aumento de 420% em 14 anos.

De acordo com dados da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos - SMDH dentre as 304 cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes registradas em 2017, em meio aos demais municípios do Maranhão, São Luís se destacou na 23ª posição no ranking nacional do total de taxas de homicídio e mortes violentas com causa indeterminada - MVCI, conforme mostra o atlas da violência de 2017 (figura 2).

Figura 2 - ranking das 304 cidades brasileiras em taxas de homicídio e mortes violentas com causa indeterminada - MVCI

(304 cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes)								
		População	Número de homicídios	Número de MVCI	Taxa de homicídios	Taxa de MVCI	Taxa global	Posição no ranking nacional
1	São José de Ribamar	174.267	159	9	91,2	5,2	96,4	4ª
2	São Luís	1.073.893	758	36	70,6	3,4	73,9	23ª
3	Paço do Lumiar	117.877	68	6	57,7	5,1	62,8	40ª
4	Imperatriz	253.123	138	0	54,5	0,0	54,5	74ª
5	Timon	164.869	65	2	39,4	1,2	40,6	128ª
6	Caxias	161.137	58	1	36,0	0,6	36,6	138ª
7	Bacabal	102.656	30	2	29,2	1,9	31,2	160ª
8	Açailândia	109.685	33	0	30,1	0,0	30,1	163ª
9	Codó	120.265	31	0	25,8	0,0	25,8	187ª

Fonte: atlas da violência (2017) adaptado de SMDH(2017)

De acordo com pesquisa realizada pela ONU em 2014, o Brasil possuía 11 das 30 cidades mais violentas do mundo e a capital maranhense, São Luís, estava na 15ª colocação no levantamento do Escritório de Drogas e Crimes das Nações Unidas(ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017).

### **3.2 Sobre a Cidade de São Luís**

Historicamente, cidade de São Luís foi fundada no ano 1612, por franceses, em seguida foi invadida por holandeses e posteriormente colonizada por portugueses e originariamente habitada por povos indígenas da tribo Tupinambá. A cidade está localizada ao norte do estado do Maranhão, na ilha de Upaon-Açu, no Atlântico Sul, entre as baías de São Marcos e São José de Ribamar. A mesma faz parte da Região Metropolitana da Grande São Luís, junto com os municípios de Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Alcântara (FRAZÃO, 2016).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2015, São Luís possuía uma população de 1.073.893 habitantes, sendo o município mais populoso do Estado do Maranhão. Sua área é de 834,7 km<sup>2</sup>, e desse total 157,6 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, segundo dados das Nações Unidas datados do ano 2010, é de 0,768, alto se comparado ao índice de desenvolvimento humano do Maranhão, que foi de 0,639 no mesmo ano, e acima da média brasileira, sendo a décima quinta capital estadual brasileira com maior IDH e a terceira capital do Nordeste com maior IDH, superada apenas por Recife e Aracaju.

### **3.3 Desenho Institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública**

Em tese, no cenário nacional há uma centralização da estatística criminal do país, uma vez que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) centraliza as informações e planejamentos no que tange a segurança pública do Brasil, tendo como competência básica, segundo o site do Ministério da Justiça (MJ), “assessorar o Ministro de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança”, dando ênfase no acompanhamento e planejamento das ações na segurança.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, foi decorrente de transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública – SEPLANSEG. A SEPLANSEG foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso através da MP 813, de 1º de janeiro de 1995 - mais tarde Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 (BRASIL, 2017).

No contexto nacional é importante notar os avanços alcançados nos últimos anos, sabendo que o Governo Federal visa a melhoria da segurança em

todas as unidades federativas, nivelando as polícias apesar de todas as peculiaridades de cada local, em nota o Ministério da Justiça divulga em um site,

O Ministério da Justiça apresenta, por meio da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), uma série de pesquisas na área de segurança pública em todo o país. O objetivo dos estudos é auxiliar a política pública de segurança no desenho de diagnósticos para distribuição dos recursos aos estados e municípios (BRASIL, 2015).

Sendo as Polícias Militares do Brasil os órgãos mais abrangentes do sistema de segurança pública, é de extrema importância a análise de dados estatísticos para o melhor desempenho de suas atividades. A SENASP buscou então padronizar o acesso à informação de segurança em todo território nacional. Em 2012, o Ministério da Justiça cria um sistema com o fito de integrar dados essenciais para nortear ações policiais e políticas públicas:

Em 2012, o Brasil alcançou um marco histórico para a segurança pública: a aprovação da lei 12.681, de autoria do Governo Federal, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP). Trata-se de um sistema integrado pela União, estados e Distrito Federal para reunir dados essenciais para um melhor planejamento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas, além de possibilitar maior transparência pelo fácil acesso às informações via Internet e, por consequência, proporcionar maior controle social (BRASIL, 2015).

O papel da estatística é fundamental na segurança pública, pois permite analisar as estatísticas criminais e retratar a situação da segurança pública, permitindo o planejamento de ações policiais e de investimentos no setor. A compilação dos dados é realizada pela SENASP por intermédio SINESP. Este último órgão tem como objetivo padronizar e organizar o fluxo dos dados criminais junto às polícias, a partir dos procedimentos de registro das ocorrências criminais. Para a melhor gestão do sistema no artigo 3º §1º da lei 12.681/12, é versado sobre o fornecimento de dados da segurança públicas por parte dos entes federados;

O integrante que deixar de fornecer ou atualizar seus dados e informações no SINESP não poderá receber recursos nem celebrar parcerias com a União para financiamento de programas, projetos ou ações de segurança pública e do sistema prisional, na forma do regulamento (BRASIL, 2012).

Na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP-MA) encontramos esforços na criação de um sistema de gestão das informações policiais capaz de orientar diretamente os responsáveis pelo planejamento das políticas públicas de segurança, as próprias instituições policiais, órgãos da administração

pública e a sociedade civil com informações necessárias para aprimorar a participação de cada um desses setores nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações de segurança pública. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão possui a Unidade de Estatística e Análise Criminal que foi criada pela portaria nº 280/2015 – GAB/SSP/MA e que versa que essa Unidade terá núcleos compostos por representantes das instituições que constituem a cúpula da segurança pública do Estado do Maranhão, a saber: a Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar. Destaca-se algumas atribuições muito importantes delegadas a essa Unidade conforme dita a portaria nº 280/2015:

- I – Produzir dados estatísticos consolidados e análises criminais, sistematicamente atualizadas, para planejamento das ações de segurança pública;
- II – realizar coletas de dados obtidos promovendo sua sistematização para produção da estatística e análise criminal;
- III – organizar os dados obtidos promovendo sua sistematização para produção de estatística e da análise criminal;
- IV – elaborar relatórios estatística e de análise criminal por área temática previamente estabelecida e por demanda eventual (BRASIL, 2015).

Outro órgão que contribui para aferição de dados é o Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS. Desde 2004 reúne dados estatísticos sobre segurança pública, em especial os crimes de homicídios dolosos e demais crimes violentos.

### **3.4 Crimes Violentos Letais Intencionais**

Sem uma metodologia segura e padronizada que pudesse fornecer os critérios corretos para a contabilização de crimes e classificação das ocorrências, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, sentiu a necessidade de sistematização das informações com consistência de dados para análises comparativas que pudessem ser a mais sólida possível. Os estados adotavam seus próprios meios de contagem e não possuíam uma uniformização, não produzindo então, estatísticas confiáveis. Um dos problemas que comprometiam essa consistência de análises comparativas eram as várias divulgações não oficiais de números de ocorrências criminosas.

Sob esse problema que afeta diretamente a sensação de segurança, o registro de homicídios dolosos ficaram obsoletos como meio de quantificar a violência homicida. Para isso, uma nova metodologia de contagem foi criada, a

classificação de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), advinda do equilíbrio entre os meios científicos e os jurídicos. No âmbito do sistema de segurança estadual:

O fluxo do sistema de coleta envolve três níveis diferentes de sistematização das informações: as delegacias distritais e especializadas da Polícia Civil pelo Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO, o Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS e o Instituto Médico Legal – IML. O levantamento desses dados tem como objetivos básicos: (a) simplificar o trabalho de aferição desses tipos de crimes; (b) consolidar a contabilização de CVLI e Outras Morte de forma metodológica que atenda aos anseios do Ministério da Justiça e ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão; (c) dar início ao processo de padronização das categorias utilizadas para registrar e classificar esses tipos de ocorrências (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Crimes Violentos Letais Intencionais, que deu origem à sigla CVLI, foi criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça, com a finalidade de agregar os crimes de maior relevância social, pois além do homicídio doloso outros crimes também devem ser contabilizados nas estatísticas referentes a mortes. Portanto, fazem parte dos Crimes Violentos Letais Intencionais: o homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e o roubo com consequência morte “latrocínio”. Ou seja, são todos os crimes dolosos que conseqüentemente levam suas vítimas a óbito.

Embora continue variando dentro dos estados que teimam em não se adequar, o modelo tem requisitos necessários para uma catalogação que trace um perfil correto na aferição da criminalidade homicida. Muitas fontes, dependendo do que querem promover no meio social, criam formas de gerar medo na população através de falsos informes sobre a violência homicida. Por outro lado, a criação do CVLI é igualmente importante porque inibe que os responsáveis diretamente pela segurança pública promovam uma sensação de segurança inexistente, pois esta não é uma mera sensação onde apenas uma parcela da população que vive em locais privilegiados possa receber, ela é um bem comum a todos, conforme nos esclarece Moraes (2009, p. 393-394) quando diz:

Segurança Pública não é uma sensação, mas um bem sociojurídico de índole constitucional, universal, indivisível e difuso, tutelado pelo Estado. Conseqüentemente, os serviços destinados a sua garantia não podem ser fracionados a fim de atender seletivamente pessoas ou grupos, pois são destinatários todos os cidadãos [...]

Para facilitar o entendimento do presente estudo, dividimos a área/zona do município de São Luís em quatro quadrantes (norte, sul, leste e oeste) e detalhamos quais são os locais em que os Crimes Violentos Letais Intencionais mais ocorreram nos últimos anos. Uma vez separada essas áreas, poderemos analisar melhor quais bairros de cada área possuiu um maior índice de criminalidade, projetando manchas criminais que serão analisadas posteriormente(FRAZÃO, 2016).

Na área norte do município de São Luís, que abrange os bairros da Cohama, Calhau, Cohab, Turu, Ilhinha, Iapse, Divinéia, Bequimão, São Francisco etc., o bairro que mais se destaca nos crimes violentos letais intencionais no ano de 2014 é o do São Francisco, que apresenta 16 homicídios naquele ano, sendo seguido pelo bairro da Forquilha que tem apenas um homicídio a menos. Esses crimes projetam uma mancha criminal específica nesta área norte porque o terceiro colocado em homicídios nesta área, o bairro do Bequimão, teve apenas 9, um valor quase cinquenta por cento menor que o primeiro lugar.

Nos anos de 2015 e 2016 houve uma variação dessas manchas criminais por conta que os crimes violentos letais intencionais são reduzidos em todas essas áreas. Com destaque para bairros como a Forquilha e o bairro da Vila Conceição–Alto do Calhau que no ano de 2016 são reduzidos a zero. Em 2017, índices foram menores, porém nada diferente do ano anterior.

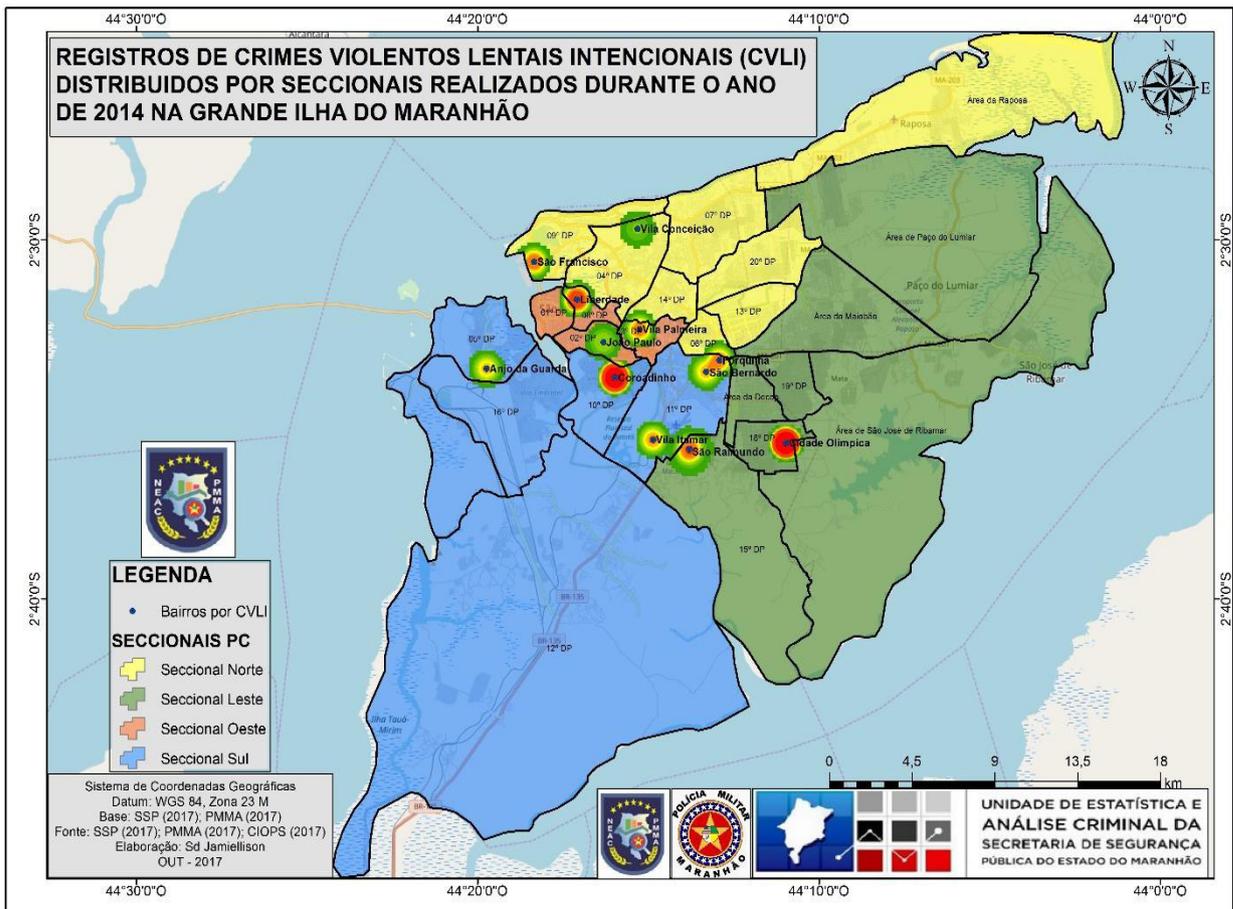
Na área sul do município de São Luís, que abrange os bairros do Coroadinho, Alto da Esperança, Vila Embratel, Fumacê, Vila Maranhão, Recanto Verde, Santo Antônio, entre outros, o bairro que mais se destaca nos crimes violentos letais intencionais no ano de 2014 até o ano de 2016 é o bairro do Coroadinho. Ainda que seja o primeiro lugar nesses anos, seu índice reduz-se de 45 no ano de 2014 para apenas 13 em 2016. O segundo ponto onde mais o CVLI faz-se presente é a Vila Itamar com 14 homicídios em 2014, reduz-se para 7 em 2015 e decresce ainda para 2, quase desaparecendo dentre os 20 locais com mais CVLI em 2016.

Nos anos de 2015 e 2017 houve também uma variação dessas manchas criminais por conta que os crimes violentos letais intencionais são reduzidos em todas essas áreas. Com destaque para bairros como da Vila Itamar, como citado acima, e o do Anjo da Guarda que cai de 13 homicídios em 2014 para apenas 6 em

2016. Os índices são menores ainda, no bairro do Anjo da Guarda, com 3 homicídios registrados em 2017.

Assim como na área norte, nos valores totais de toda a área sul nos referidos anos supracitados, podemos observar uma queda acentuada desses números, que serão apresentados posteriormente na análise.

Figura 3 - Manchas criminais com maiores CVLI em 2014 no município de São Luís



Fonte: SMDH (2017).

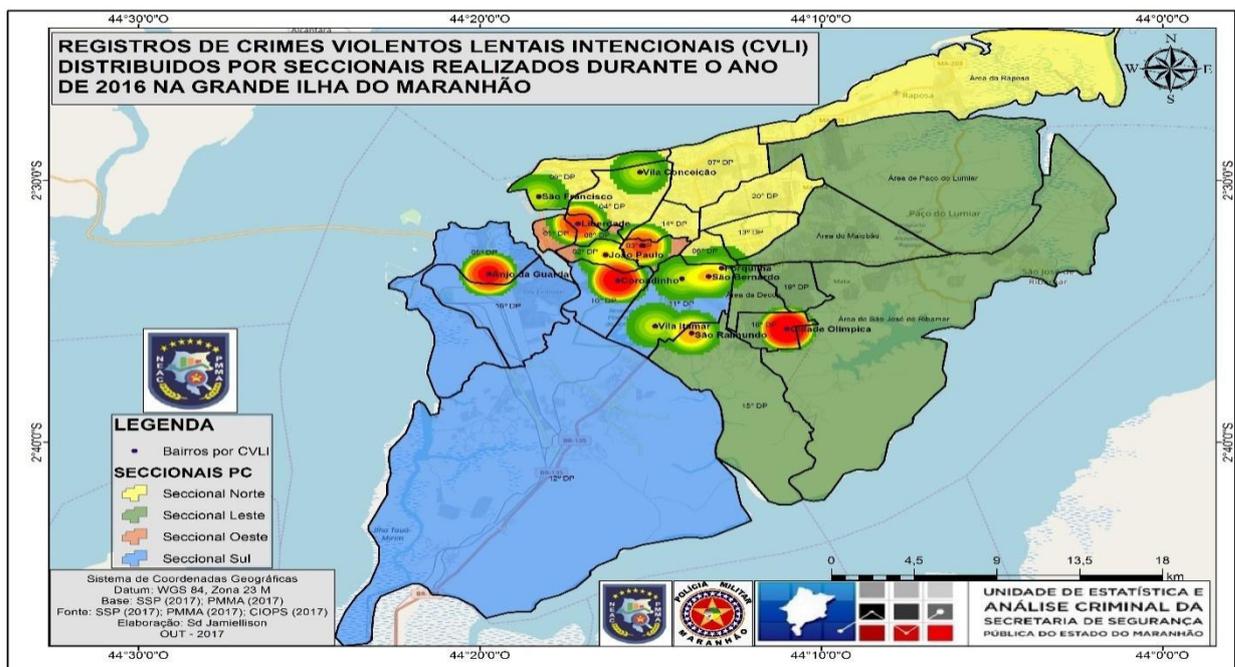
Na área leste, que abrange os bairros da Cidade Operária, São Raimundo, Vila Kiola, São Bernardo, Cidade Olímpica, entre outros dessa região, temos destaque para o bairro da Cidade Olímpica, que mais se destaca nos crimes violentos letais intencionais no ano de 2014 com 50 homicídios. Há um decréscimo acentuado em 2015 e 2016, que apresentam 27 e 15 homicídios, respectivamente.

O São Raimundo é outro bairro da região leste que apresenta uma diminuição significativa do CVLI no recorte temporal de nosso estudo, decrescendo o índice de homicídios de 12 para 4, entre os anos de 2014 e 2016. Outro bairro da zona leste que apresenta essa redução de CVLI é o São Bernardo, caindo de 13 homicídios para apenas 4 em 2017. Esses crimes projetaram uma mancha criminal

definida na figura abaixo que ajuda a canalizar o policiamento para pontos específicos. Nos anos seguintes há diminuição dessas manchas criminais em outros pontos por conta da decréscimo do CVLI nessas áreas. Em 2017, os números consultados foram bem mais otimistas para os homicídios nesta região. Fora do município de São Luís, podemos citar o Maiobão que se destaca também em 2014 com 18 homicídios que vão decrescendo seus números em 2015 e 2016.

Quando comparados os valores totais dos CVLI's de toda a área leste nos referidos anos supracitados, há outra queda vertiginosa desses números, como em 2014 que houve um total de 238 homicídios nessa região, e já em 2016 houve apenas 100, uma queda de mais de cinquenta por cento.

Figura 4 - Manchas criminais com maiores CVLI em 2016 no município de São Luís



Fonte: SMDH (2017).

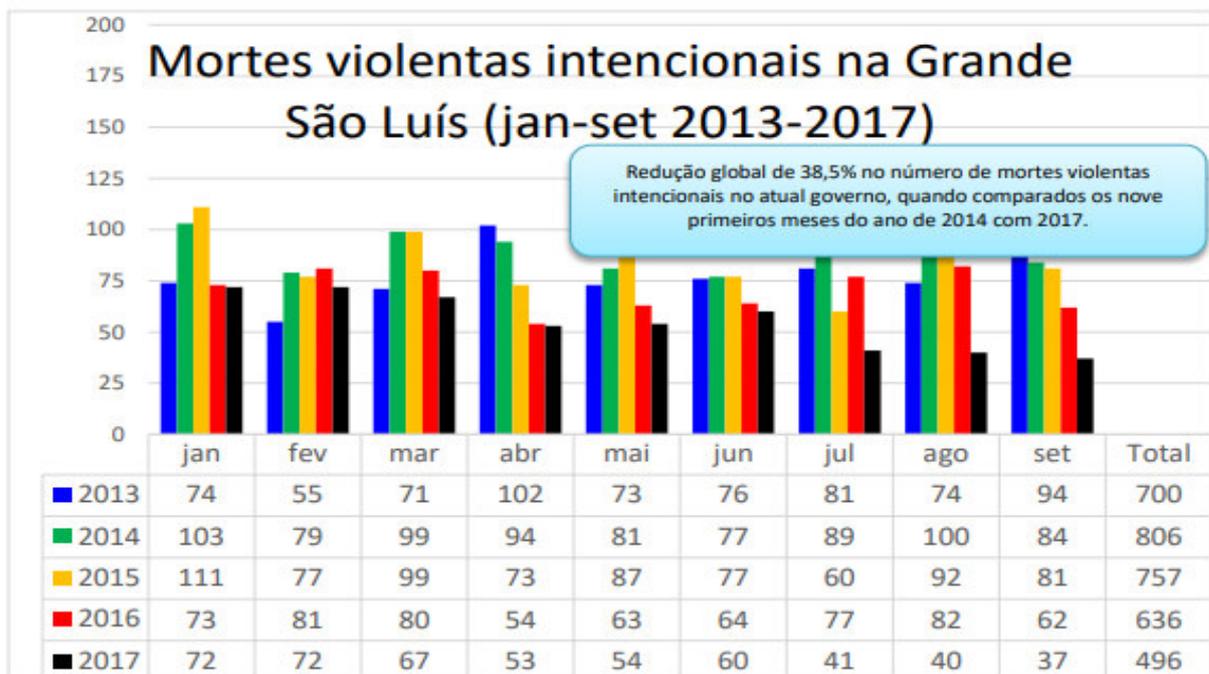
Na área oeste, que abrange os bairros de Fátima, Anil, Vila Palmeira, Liberdade, Camba, João Paulo, Barreto, entre outros, o bairro que mais se destaca nos crimes violentos letais intencionais no ano de 2014 é o da Liberdade, que apresenta 21 homicídios naquele ano, depois caindo muito em 2015 e 2016. O bairro do João Paulo também sofre um declínio nos índices de CVLI de forma drástica no decorrer dos três anos de estudo. O bairro da Vila Palmeira apresenta um declínio de 13 homicídios em 2014 para 8 em 2016. Os índices criminais da área oeste são os que se mais mantém constante em relação as outras zonas. Mesmo tendo diminuído, não fora um declínio tão acentuado como nas outras três áreas.

Os índices totais de 2017 em relação a 2014 foram reduzidas drasticamente de 158 para 64. Seria praticamente improvável que esse valor até o final de 2018 fosse semelhante ao de 2014, mostrando uma queda acentuada do CVLI nessa região.

### 3.5 Índice de mortes violentas intencionais ocorridas em São Luís nos anos de 2013 a 2017.

O número de mortes violentas intencionais registrados na Grande São Luís, que é constituída pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar e Alcântara, tem aumentado significativamente nos últimos anos. Todavia em meio as diversas evidencias de criminalidade a partir de 2015 esse quantitativo começou a regredir. Conforme mostra o gráfico 1:

Gráfico 1 – mortes violentas intencionais registrados na grande São Luís de 2013 a 2017

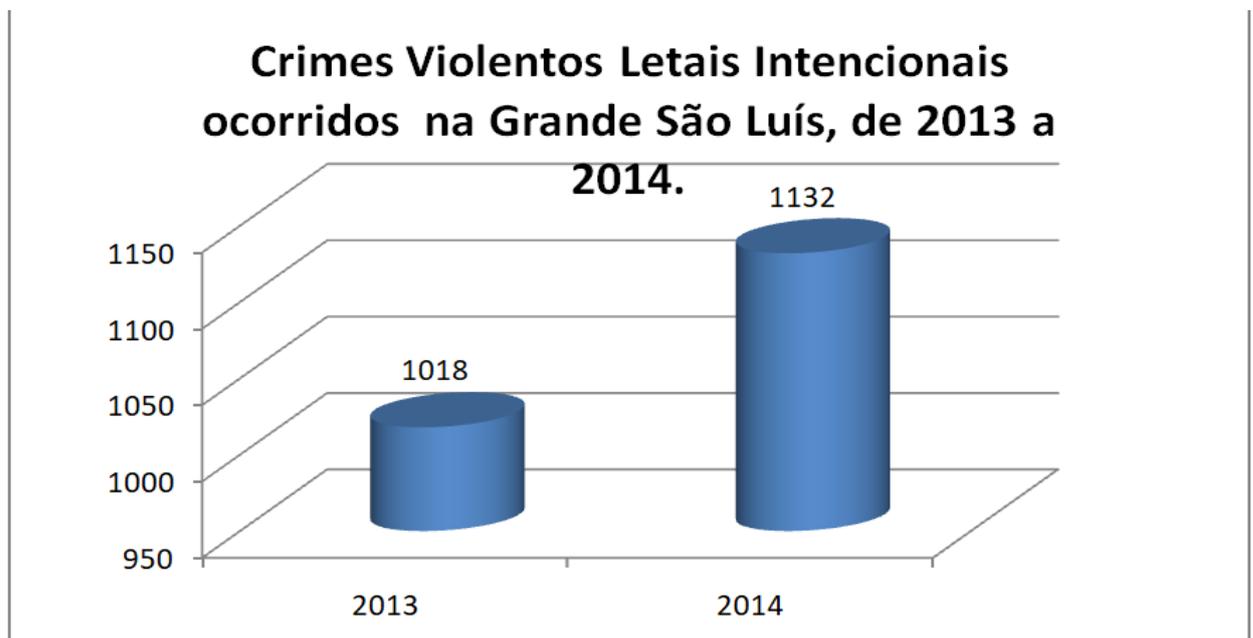


Fonte: atlas da violência (2017) adaptado de (SMDH, 2017)

Por outro lado, no que se refere aos Crimes Violentos Letais Intencionais. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, o município de São Luís possui o maior registro de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI da Região Metropolitana.

Cumprе ressaltar que só foi possível se acessar as Relações Nominais da SSPMA a partir do ano de 2013, visto que antes desse ano não eram registrados os crimes de roubos seguidos de morte e lesões corporais. Nos dados dos anos anteriores, só estão disponíveis as quantidades de Homicídios dolosos, isso porque a SENASP exige que sejam registrados dados sobre homicídios dolosos, roubo seguido de morte (latrocínio) e demais lesões corporais seguidas de morte, porém, a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, embora registre um número maior de casos de violência, somente divulga das Relações Nominais os homicídios dolosos, latrocínios e lesões seguidas de morte, deixando fora dessa divulgação os casos de violência referentes a mortes decorrentes de confrontos policiais, de pessoas sob custódia do Estado, cadáveres e ossadas encontradas e mortes a esclarecer. Nesse contexto, o gráfico 2 ilustra os Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos em São Luís, 2013-2014.

Gráfico 2 - Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos em São Luís, 2013-2014



Fonte: Relações Nominais (2013-2014) da SSPMA/CIOPS adaptado de França, (2016)

Em 2015, só na Região Metropolitana de São Luís, foram registrados 1.014 Crimes Violentos Letais Intencionais. Esse quantitativo está abaixo dos casos registrados em 2014 que correspondia a 1.132. Em que pese a diferença nos números, nada indica haver uma tendência de regressão no processo crescente de

violência cometida na região metropolitana de São Luís e, muito menos, no município de São Luís(FRANÇA, 2016).

Segundo dados das relações nominais mensais da SSPMA os crimes violentos letais continuaram ocorrendo em sua grande maioria na capital, representando cerca de 70% do total de crimes registrados. Vale ressaltar que o gênero masculino é fator dominante tanto nas estatísticas de homicídios quanto no sistema prisional, assim como a faixa etária de 15 a 34 anos, o que é preocupante devido ao fato de ser uma faixa etária em que há uma consciência da prática, ou seja, não se trata mais de indivíduos que praticam atos ilícitos por não conhecerem a natureza da consequência de suas ações, trata-se na verdade de homens, que justamente nesta faixa etária, já, naturalmente, tem uma consciência formada e um senso de equidade, já sabendo o que querem para si e para o próximo(FRANÇA, 2016).

Ressalta-se ainda a gravidade dos casos de assaltos a ônibus na capital, a mão armada às dos bancos, instituições públicas e, principalmente, escolas. Em 2015, segundo o Sindicato das Empresas de Transportes (SET), foram registrados 650 assaltos a ônibus na Região Metropolitana de São Luís, muito mais do que o total registrado em 2014, que resultou em 477 assaltos, o que tem gerado medo e insegurança aos motoristas, cobradores e em toda a população que utiliza esse meio de transporte (FRANÇA, 2016).

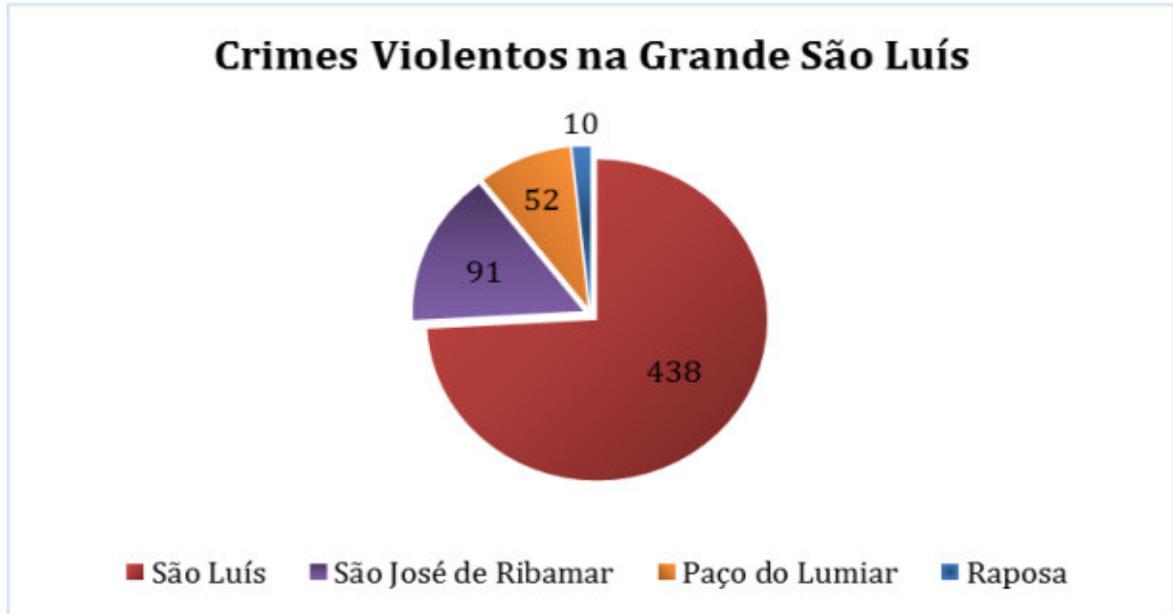
Já em 2016 o registro desse tipo de crime teve uma ligeira oscilação para baixo, em 2017, neste momento, já se registra 97 casos a mais do que no ano anterior. Por outro lado, os assaltos, arrombamentos e saidinhas bancárias tiveram diminuição de 27,4%, no ano de 2017. Em 2015, essas modalidades criminosas bateram recorde histórico no Estado, vindo de uma escala ascendente desde 2011. Os assaltos a ônibus também tiveram seu recorde histórico no ano de 2015, conheceram uma oscilação de -20,3% em 2016 e em 2017 já traduzem tendência de alta novamente (SMDH, 2017).

Cumprе ressaltar que, segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015, ficou constatado que São Luís é, certamente, a terceira capital mais violenta e perigosa do Brasil, registrando uma taxa de 69,1 mortes violentas para cada cem mil habitantes.

Em 2017, foram computados 438 crimes letais na capital maranhense, o que representa 74% do total (591) de CVLI registrados na Grande São Luís, que

abrange 4 municípios: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Conforme gráfico 3:

Gráfico 3 - Número de CVLI na Grande São Luís - 2017



Fonte: SSP-MA, 2017 adaptado de Carneiro; Coelho (2018).

Verifica-se que o modo de quantificação dos casos de violência no estado, refere-se somente ao que é registrado oficialmente, não abarcando todos os casos da cidade, que acabam caindo na invisibilidade pública. Segundo Morais (2018) a vida tranquila do interior já não mais existe, uma vez que os homicídios, assim como os crimes relacionados à busca por patrimônios de forma ilícita, como: os furtos, roubos, assaltos a bancos, casas lotéricas e agências de correios cresceram.

Acredita-se que, com a intensificação do capitalismo e da globalização, bem como pela expansão do tráfico de drogas, o consumo de produtos ilícitos e a presença insuficiente de autoridades policiais tem contribuído gradativamente para o aumento índice de violência, não apenas no maranhão, mas em todos os estados da federação.

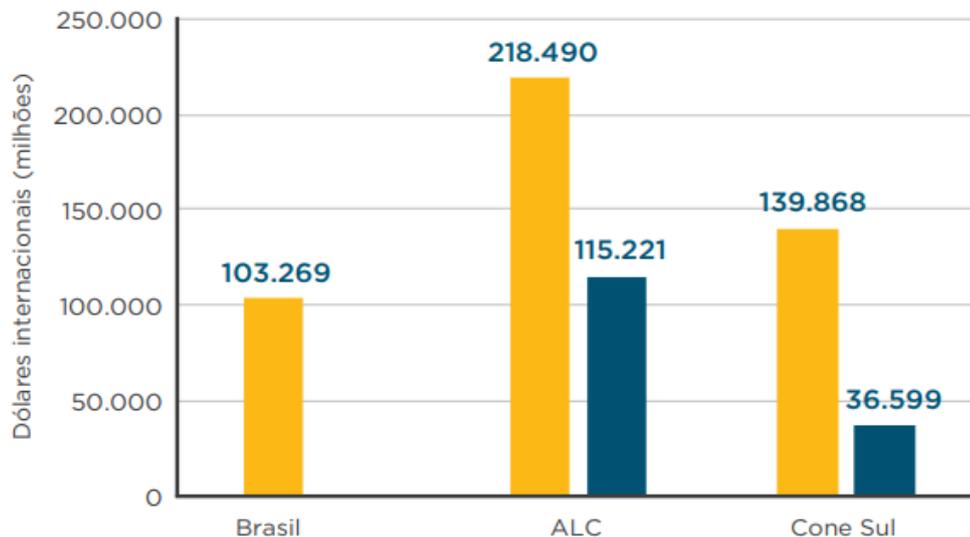
## 4 REFLEXOS ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA

### 4.1 Custos da Violência

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), atos violentos trazem consigo diversos impactos econômicos, como por exemplo, a redução da população economicamente ativa, visto que, como indicado anteriormente, atos violentos são mais comuns entre a parcela da população jovem. Assim sendo, a violência é responsável por grandes perdas num país, levando à corrosão do capital humano pelas elevadas taxas de criminalidade.

Em 2014, a violência custou US\$ 75.894 milhões ou US\$ 103.269 milhões em paridade do poder de compra (PPC) para o país (figura 5).

Figura 5 - Custo do crime e da violência em dólares de paridade internacional do poder de compra (média)



Fonte: Mello (2017)

Em um cenário conservador que considera apenas os custos diretos do crime e considerando a estimativa média. Esse valor representa 53 % do custo total da criminalidade existente na América Latina e no Caribe<sup>12</sup> e 78 % no Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), a taxas de câmbio de 2014. Esse alto custo pode ser parcialmente explicado pelas dimensões continentais do país. O Brasil tem cerca de metade da população da região (49,8 %); é responsável por 43

% de seu PIB e concentra 39,5 % dos homicídios. Com relação ao Cone Sul, a população brasileira compõe 79,2 % da sub-região e é responsável por 95,1 % dos homicídios (MELLO, 2017).

Em aspectos microeconômicos, a violência entre outros efeitos, impede que os governos invistam em educação e saúde, setores carentes em recursos e que deveriam ser prioritários, para que sejam reforçados os gastos com segurança. Tal afirmação parece contraditória, pois investimentos em educação, por exemplo, reduzem o nível de criminalidade e não fazê-lo devido aos altos índices de criminalidade apenas alimenta a onda de violência.

Estudos como o de Moraes (2018) demonstram haver estreita relação entre desigualdade de renda e crimes violentos. Estes estudos desembocaram em uma abordagem racional do crime, segundo a qual existem dois conjuntos de fatores relacionados à renda que levam o indivíduo a cometer atos violentos e crimes: as oportunidades no mercado criminal e os elementos dissuasórios, tais como a eficiência do aparelho estatal, as punições, a dureza das penas e os salários no mercado formal de trabalho.

Em outras palavras, significa dizer que quanto maior a desigualdade de renda, maior a diferença entre os estratos superiores e inferiores e maiores serão os ganhos marginais, ganhos esperados pela expropriação da parte dos menos abastados. Já os elementos dissuasórios 'inibem' a criminalidade.

Contudo, em ambientes com nível elevado de violência parte dos investimentos previstos para a educação tendem a ser realocados para sistemas de segurança. Já a redução dos investimentos, tanto internos quanto externos, justifica-se pelo aumento do 'risco país' em ambientes marcados pela violência. A redução dos investimentos, associado à redução do contingente populacional em idade economicamente ativa, levam a uma redução do nível de atividade, emprego e renda.

Buvinic e Morrison (2001) argumentam que a avaliação dos custos econômicos da criminalidade permite que seja aprofundado o debate sobre a violência em uma sociedade como a brasileira em que os recursos públicos são escassos e, por isso mesmo, há uma forte competição por sua gestão. Os autores argumentam que os custos da violência podem ser auferidos sob duas óticas: enfoque parcial e o enfoque global.

O parcial é utilizado quando é impossível a implementação do enfoque global, seja pela falta de dados ou complexidade da metodologia. Nesse sentido, um importante instrumento de mensuração dos custos da violência de forma parcial é o cálculo de capital humano desperdiçado, que expressa os custos decorrentes da perda prematura do indivíduo. Quando uma pessoa morre ou torna-se incapacitada, a sociedade perde a riqueza que ela deixa de produzir.

Já o global busca estima a totalidade dos custos da violência a partir de três conceitos: preços hedônicos, que significa, ao pé da letra, o “preço do prazer”, ou seja, é a disposição a pagar pelos indivíduos para viver em uma moradia confortável num local agradável. Portanto, resulta em efeitos sobre o valor e a especulação imobiliária; valoração contingente, que tem como objetivo mensurar o valor que o mercado atribui à redução da violência, assumindo que a segurança é um bem comercializável.

Assim, estima-se a disposição a pagar pelas melhorias na segurança por parte dos residentes no bairro; e contagem, segundo a qual é especificada as categorias de custos, sendo que o resultado global é a agregação das mesmas (TEIXEIRA, 2005).

Ainda segundo Teixeira (2005), alguns custos são associados à violência e à criminalidade e, portanto, podem ser considerados na aferição dos custos desta, dentre os quais: o risco moral; as externalidades; custos diretos; custos não monetários; custos fiscais; efeitos multiplicadores econômicos.

Os efeitos multiplicadores econômicos correspondem ao repasse dos efeitos da violência sobre variáveis econômicas. Como salientado, ambientes violentos implicam em um menor contingente humano em idade produtiva, devido a maior taxa de criminalidade entre os jovens. Um menor contingente populacional atuando de forma produtiva resulta em um menor nível de produção, que por sua vez resulta em menor nível de renda, ampliando as desigualdades.

Além disso, um nível elevado de criminalidade pode levar a reduções nos investimentos em educação, investimentos em produção e na poupança. Menor nível de educação resulta em trabalhadores menos qualificados, os quais, por sua vez, apresentam menor produtividade do trabalho e menor taxa de participação no mercado de trabalho. Baixa produtividade do trabalho resulta em menor nível de atividade, desestimulando as projeções de investimentos em produção, levando, novamente, a um menor nível de renda.

Em suma, um ambiente marcado pela violência resulta, em termos econômicos, grosso modo, na redução da qualidade e da expectativa de vida que se dá em consequência do adoecimento de diversos indivíduos e das mortes violentas e comprometimento substancial da capacidade de geração de renda, levando à ampliação das disparidades econômicas e sociais entre as esferas de renda superiores e as esferas de renda inferiores.

Se gasta muito no combate da violência, no entanto as taxas de crimes, homicídios, continuam altas, na verdade, aumentam cada vez mais. Segundo o 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014), o Brasil gastou R\$ 258 bilhões com os custos advindos da violência, segurança pública, prisões e unidades de medidas sócio educativas em 2013. Esse gasto é equivalente a 5,4% do PIB brasileiro. Certamente, um percentual maior do que o país vem gastando com a educação da sua população que tem se colocado em torno de 5% do PIB.

Foram gastos R\$ 192 bilhões com custos sociais da violência (sendo R\$ 114 bilhões decorrentes de perdas humanas, ou seja, vidas perdidas, e, as demais despesas incluem gastos com segurança privada, sistema de saúde e seguros); R\$ 61,1 bilhões com polícias e segurança pública; e R\$ 4,9 bilhões com prisões e unidades de medidas sócio educativas.

Tabela 1 - Tipo e Valor Estimado de Custo e/ou Despesa com violência, segurança pública, prisões e medidas sócio educativo Brasil, em bilhões de reais – 2013.

<b>Tipo de Custo/Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>% PIB (Em bilhões de R\$)</b>
Custo Social da Violência	192,0	3,97
Segurança Pública	61,1	1,26
Prisões e Unidades de medidas socioeducativas	4,9	0,10
<b>Total</b>	<b>258,0</b>	<b>5,40</b>

Fonte: Diest/IPEA; Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2014.

No Maranhão o aumento das despesas com a segurança pública foi considerável, assim como a evolução das taxas de homicídios. Entre os anos de 2005 e 2014, as despesas aumentaram de R\$ 314,9 milhões para R\$ 1.090,9 bilhões. No entanto, esses aumentos não implicaram nenhuma redução na taxa de

homicídios. Pelo contrário, a taxa duplicou saindo de 14,8 em 2005, para 31,3 mortes por cem mil habitantes em 2014, isso se considerando o Estado como um todo.

Tabela 2 - Taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (por 100 mil/habitantes) e, Despesas com Segurança Pública no Estado do Maranhão (R\$ bilhões) em 2014.

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Maranhão</b>	14,8	15	17,4	19,7	21,8	23,2	23,7	24,6	26,3	31,3
<b>Despesas</b>	314,9	363,2	424,0	520,7	678,8	784,9	714,3	853,2	901,1	1.090,9 bi

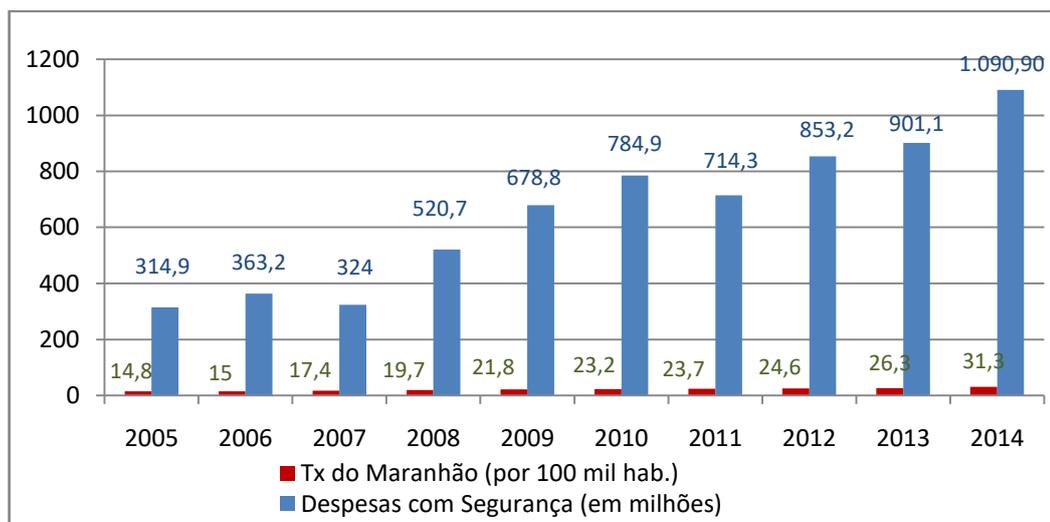
Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 1ª a 9ª Edição.

O total de gasto em segurança pública está dividido pelas seguintes áreas: Policiamento, Defesa Civil, Informação e Inteligência e Demais Subfunções.

Em 2014, por exemplo, foram gastos no Maranhão 145,2 milhões na área de policiamento; 9,1 milhões com Defesa Civil; e com a área Demais Subfunções 936,5 milhões.

Os dados da tabela 6 se encontram replicados no gráfico 4, para melhor visualização: Taxas de Homicídios e Despesas com Segurança Pública no Maranhão.

Gráfico 4 - Taxas de Homicídios X Despesas com Segurança Pública no Maranhão (em R\$ milhões).



Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 1ª- 9ª edições, 2005-2014; Mapa da Violência, Jovens do Brasil 2014.

Diante desse cenário, exposto através dos dados, torna-se possível salientar que não basta apenas aumentar os gastos, ou melhor, as despesas com Segurança Pública, são necessários investimentos focados, direcionados, que resultem na redução das taxas de homicídios e demais tipos de violência. Esse investimento, focado e de qualidade deve se estender para se garantir a melhoria das demais áreas, como a saúde, a mobilidade urbana e, principalmente, a educação.

#### **4.2 Causas da violência**

Diversos são os fatores que podem ser associados ao surgimento e crescimento do nível de violência no país. Estes, em geral, não podem ser tomados de forma particular, pois todos estão entrelaçados. Questões socioeconômicas como renda, desigualdade de renda, fome, moradia e desemprego recebem papel de destaque nas análises acerca da violência. Grosso modo, este grupo de fatores pode ser resumido à má distribuição de renda que historicamente se processa no país e que tem consolidado desde o Brasil Colônia, particularmente, depois da vinda da família real para o Brasil, gritantes desigualdades sociais.

De acordo com as leituras e reflexões sobre os enunciados de (Blau (1982), Messner (1989), Pratt e Godsey (2003) e Becker (1968) constata-se que, segundo esses autores, as dificuldades de obtenção de renda representam uma barreira estrutural no acesso aos meios para se atingir êxito no itinerário de vida. Isto é, a frustração decorrente da inacessibilidade a determinados bens e meios econômicos gera uma privação individual que se constituiria em um dos principais motivos para se agir com violência e cometer crimes.

A eficiência do aparelho estatal, as punições, a dureza das penas e os salários no mercado formal desestimulam a prática de crime. No que se refere ao salário no mercado de trabalho legal, este constitui um custo de oportunidade ao crime, pois quanto maior for o salário, maior será o custo para que o indivíduo decida por participar do mercado criminal, sem falar no custo civilizatório que o indivíduo que opta pelo crime assumirá em relação ao mercado de trabalho formal, legal (CERQUEIRA, 2014).

Outro grupo de fator 'indutor' da criminalidade refere-se à estrutura demográfica e de gênero da população, mais especificamente à proporção de homens jovens. Cerqueira (2014) refere-se a vários estudos cujos resultados relatam

que as estatísticas e padrões internacionais mostram ainda que a maior prevalência de ofensas criminais ocorre não apenas na juventude, mas ainda para os indivíduos do sexo masculino.

Um terceiro grupo de fator, relativo às questões institucionais e estruturais, refere-se ao funcionamento do sistema de justiça, ao efetivo policial, às despesas com segurança pública e à taxa de encarceramento. Segundo estudos apresentados em Cerqueira *et al* (2007) e Cerqueira (2014), ao contrário do senso comum, o aumento do efetivo policial não levaria ao aumento do aprisionamento e à diminuição da criminalidade. Contudo, o efetivo de policiais inibe as práticas de crimes.

Por fim, os próprios fatores criminógenos levam à dissuasão da violência e da criminalidade.

A demanda por drogas ilícitas, bebidas alcoólicas e armas de fogo estão diretamente relacionadas ao uso de práticas violentas, em especial de homicídios. Os efeitos tóxicos do uso prolongado de drogas ou de sua dosagem excessiva podem levar o indivíduo à irritabilidade, comportamentos violentos, delírios persecutórios e psicoses. A necessidade dos usuários de obter os recursos necessários para manterem o consumo de drogas, principalmente as ilícitas, leva os indivíduos à prática de crimes violentos (CERQUEIRA, 2014, p.29).

Margo Wilson e Martin Daly em seu livro *Homicide* (1988), mostram através de dados estatísticos, antropológicos e históricos que os “homens jovens têm fortes incentivos para atingir e manter o status social mais elevado que puderem - porque seu sucesso na competição sexual depende do status”. E segundo o psicólogo David Buss “as mulheres valorizam o status financeiro dos possíveis parceiros duas vezes mais do que os homens”. Segundo ele, isso explica não só porque os sentimentos de rejeição, desrespeito e humilhação são os desencadeadores mais comuns da violência, explica também porque a violência ocorre em sua maioria entre homens, e acrescenta, “que são eles quem mais têm a ganhar ou perder com a conquista (ou não) de status”.

Richard Wilkinson e Kate Pickett (2015) demonstram através de pesquisas feitas em período de tempo e locais diferentes que a associação entre desigualdade e violência é forte e coerente. E que demonstrações recentes da estreita correlação entre as subidas e descidas em desigualdade e violência indicam que, se a desigualdade diminuísse os níveis de violência também cairiam. E que

diferenças materiais maiores entre as pessoas geram distâncias sociais maiores, aumentando a sensação de superioridade e inferioridade.

### **4.3 Contribuições da economia como direcionamento de prevenção à violência urbana**

Do que até aqui se tem apresentado e discutido se imagina que tenha ficado claro e que se evidencia, a cada dia, a necessidade de se redirecionar os recursos utilizados pela Economia do Setor Público, particularmente aqueles direcionados à segurança pública e àquelas políticas que impactam diretamente nessa questão. Além do redirecionamento desses recursos públicos: materiais, humanos e financeiros, também tem se tornado evidente que os mesmos devem ser utilizados com eficiência e eficácia, de modo a garantir uma produtividade que seja geradora de resultados sociais que a comunidade almeja alcançar.

Sem dúvida os dispêndios realizados com educação, saúde, mobilidade urbana e segurança pública, não têm sido suficientes para frear o crescimento dos atos de violência que assolam a nossa sociedade. Isso talvez possa estar associado ao fato de existirem isoladamente.

Desse modo, compreendemos que a ação sobre o crime não pode ser vista isoladamente, sobretudo, se aceitarmos que ela teria sido o resultado do processo de centralização do poder do Estado e de uma maior disposição regulatória sobre o comportamento individual. Um caso geral como o da França pode servir como um exemplo para um caso singular como o do Brasil e em particular na sua desagregação para o Maranhão e, em especial, para São Luís. Pode-se afirmar que “A origem e crescimento do policiamento estatal na França pode ter sido sempre derivado do interesse de uma parte da elite dominante em se proteger e proteger o próprio *status quo*, antes mesmo do que um interesse geral no controle do crime” (GILLIS, 1989, p. 315).

Da mesma forma, no nosso meio, as elites, com o aparato de segurança existente, tanto público como privado, tentam mais se proteger e proteger o seu próprio status, a sua própria condição econômica e social, do que mesmo efetuar políticas de interesse geral que controlem, de fato, o crime que ameaça a todos.

Neste particular deve ocorrer uma reorganização de valores de tal forma que a segurança, de fato, pontifique como segurança pública, de interesse geral, capaz de controlar o crime e não somente se expressar como instrumento

meramente repressor, imaginado como instrumento capaz de proteger interesses de grupos ou elites. Assim sendo se acrescenta a necessidade de se trabalhar primeiramente com o objetivo da prevenção e só complementarmente com o objetivo também necessário de se atuar repressivamente. Em última instância a criminalidade e a violência, inerentes à natureza humana, diante das suas elevadas taxas de ocorrência, na condição de patologia social, como diz Durkeim (1895), seriam condutas que, certamente, tenderiam a decrescer e a atingir níveis os mais baixos possíveis. Significa dizer que todos os investimentos das políticas públicas deveriam ser realizados de forma articulada e integrada.

As ações políticas dos governos deveriam ter, com certeza, outro enfoque, o enfoque voltado para ações educativas integradoras. Como exemplo disso, se pode lembrar um programa que foi implantado na comunidade de Morro das Pedras em Belo Horizonte, Minas Gerais. Trata-se de uma das comunidades caracterizada como a mais violenta da cidade. Esse programa denomina-se “Programa Controle de Homicídios Fica Vivo”. É um programa comunitário, inspirado em experiências bem-sucedidas em países como EUA e Colômbia e tem como principal objetivo a redução de homicídios e como objetivos específicos i) fortalecer a mobilização da comunidade para resolução de problemas de segurança pública; ii) articular agências públicas e organizações não governamentais locais, otimizando os serviços de saúde, educação, assistência social e segurança pública, criando uma rede de proteção social; iii) oferecer oportunidades no campo da educação, cultura, lazer e profissionalização para o público alvo de jovens; iv) melhorar o policiamento na comunidade, dentre outros.

Dentre os benefícios adquiridos com a execução desse programa está a redução em 25% na taxa de homicídio, que no mesmo período do ano anterior (2001) registrava taxa de 55,8 por 100 mil habitantes. Com essa redução, a taxa foi reduzida para 41,9 por 100 mil (SILVEIRA, SILVA e BEATO, 2006).

Com certeza os investimentos foram muito bem direcionados, tornaram-se mais eficientes e eficazes, além do que a Economia do Setor Público deve ter avaliado que a alocação dos seus recursos, de fato, passara a ter o devido reconhecimento da sociedade porque os interesses gerais se colocaram como instrumento de controle efetivo do crime.

Estudos disponíveis a respeito das relações entre custo e benefício de programas de prevenção para o crime e a violência oferecem a certeza de que

opções desta natureza são preferíveis, ainda quando comparadas aos melhores resultados obtidos por estratégias variadas como a qualificação dos policiais, a aquisição de carros patrulhas, motocicletas e bicicletas patrulhas, o aumento do número de prisões ou a redução dos indicadores de impunidade.

#### **4.4 A prevenção como estratégia no combate à criminalidade**

Diante da constatação do aumento da criminalidade e das deficiências do sistema punitivo, torna-se crucial repensar o modo de enfrentar o delito em busca de soluções mais eficientes, do redirecionamento dos investimentos em segurança pública e da administração financeira das políticas públicas.

Visto que somente a repressão não atinge a raiz patológica do conflito, embora indispensável, a punição constitui-se apenas como um elemento paliativo, uma vez que não há um trabalho verdadeiro e eficaz na intenção de ressocializar o delincente. E disto já percebera Beccaria (2005, p. 77) quando proclamou ser "mais fácil, mais útil, prevenir que reprimir".

É preciso, pois, que a origem do problema seja atacada. E o meio adequado de se atingir esse objetivo se dá através da prevenção. Esta, por sua vez, procura evitar a incidência da violência e, caso esta venha a incidir, procura evitar a sua reincidência.

Podemos, desse modo, destacar três tipos distintos de prevenção:

I. Prevenção primária - Tem como objetivo principal o combate aos fatores indutores da criminalidade antes que eles incidam no indivíduo. Atuando na raiz do delito, neutralizando o problema antes que ele apareça. Para isso, busca suprir as carências fundamentais da sociedade, tais como: saúde, educação, moradia, etc. É o que preceitua García-Pablos de Molina (2006, p. 399), ao afirmar que "educação e socialização, casa, trabalho, bem-estar social e qualidade de vida são âmbitos essenciais para uma prevenção primária". Para que essa modalidade de prevenção produza os efeitos esperados, é necessário um investimento de longo e médio prazo. Sendo imprescindível, portanto, um grande investimento na área social.

II. Prevenção secundária - Consiste em medidas voltadas aos indivíduos predispostos a praticar um delito. Esta forma de prevenção opera a curto e médio prazo, uma vez que age quando e onde ocorre o crime. Sua função primordial é, portanto, agir sobre os grupos de risco, erradicando seu caráter potencializador do

delito. Trata-se de construção de estratégia de prevenção com a utilização qualificada, aguda dos serviços de inteligência.

III. Prevenção terciária - É voltada para a população encarcerada, procurando evitar a sua reincidência. Opera, pois, no âmbito penitenciário através de programas de reabilitação e ressocialização, buscando a reinserção social e o amparo à família do preso.

Só esclarecendo que não há deste modo, uma receita pronta no combate ao crescimento da violência, tanto em São Luís como nas demais cidades do Brasil e até mesmo do mundo. O que se pode fazer é lançar mão de ações que estejam ao alcance da sociedade para que em conjunto possamos efetuar práticas em parcerias, para que assim como a tecnologia vem avançando possamos também avançar em inovações que minimizem o interesse pela violência. E, sem dúvida a prevenção, é a estratégia ou a principal política de segurança capaz de promover a construção de um tecido social, política e cultural de uma sociedade que possa viver e conviver com atos mitigados ao extremo de criminalidade e violência.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a pesquisa evidencia que a violência no Brasil apresenta-se em áreas de acentuados processos de conturbação e de forma particular em suas capitais e nas suas áreas tipicamente conturbadas, em geral, limítrofes entre municípios de regiões metropolitanas já constituídas ou em processo acelerado de formação, de modo que no Maranhão e em São Luís não poderia ser diferente.

Analisando-se os registros de homicídios cometidos em São Luís, no período de 2013 a 2017, constatou-se que as políticas públicas no que refere à solução dessa questão têm sido ineficazes. Buscam-se alternativas econômicas para refrear essa marcha, o que implica em gastos elevados com a construção de mais centros prisionais em São Luís e no Maranhão, com mais monitoramentos de alta tecnologia e de custos extremamente elevados, sem que ocorra uma redução continuada no processo de criminalidade.

Para muitos, a saída do problema já existe há bastante tempo: inteligência melhorada, renovação e capacitação modernizada dos quadros policiais e mais qualificado aparelhamento tecnológico das polícias militares e civil. Entretanto, conforme se observa nesta pesquisa, evidencia-se que a escalada da violência só tem aumentado nos últimos anos. Concomitantemente, que esse encarceramento continuado e em taxas cada vez mais ascendentes, faz crescer indefinidamente os custos da violência.

O objetivo deste trabalho, como se percebe, foi apresentar os dados da violência no Brasil, no Maranhão e mais precisamente em São Luís e também compreender suas consequências à sociedade. Sabe-se que a criminalidade trata-se de uma questão histórica e específica da sociedade capitalista, já relativamente bem conhecida dos estudiosos da socioeconomia brasileira. Por esta razão optou-se por descrever os atos de violência numa perspectiva histórica para que a partir da consciência gerada, através do conhecimento de causa, se pudesse verificar que a violência só tem aumentado em nossa cidade.

Assim sendo, acredita-se que algumas políticas e atos institucionais podem gerar boas alternativas quanto às reduções nas taxas de homicídios, mesmo que no longo prazo, principalmente quando se trabalha buscando o êxito com a

prevenção. Todavia o Trabalho de prevenção deve envolver todos os seguimentos, instituições, órgãos e secretarias locais, a fim de desenvolver ações integradas, para assim se alcançar os objetivos almejados que é, sem dúvida, reduzir ao mínimo possível os atos de violência e assim consolidar a economia do país.

Tal economia, enquanto ciência social, não existe somente para demonstrar números frios que expressem valores de gastos com segurança pública no país e valores conjunturais ou estruturais da produção, mas é própria também para a análise de uma gestão eficiente e eficaz dessas políticas, intencionando, inclusive e quando necessário, o redirecionamento desses gastos para ações que tragam um retorno dos investimentos realizados, na forma de benefícios sociais à comunidade como um todo, traduzidos não só em termos financeiros, mas, principalmente, em termos de qualidade de vida, em condições propícias de paz e de harmonia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**ANUÁRIO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 1ª a 9ª Ed. 2007- 2015. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 20/10/2018.

ARAÚJO, Marcelo. **A corrupção e os controles internos do Estado**. Lua Nova: São Paulo, 65, 137-173, 2008.

ATLAS da Violência 2016 mapeia **os homicídios no Brasil**. IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasília, DF, 5. jun. 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30253](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253) . Acesso em: 13 set. 2018.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. **República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/Constituição](http://www.planalto.gov.br/Constituição) Acessado em 31 de agosto de 2018.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição Federal**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BRASIL. **Governo Federal**. Portal IDEB. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>> . Acesso em 28 fev. 2015.

BLAU, J. R. e BLAU, P. M. (1982), “**The Cost of Inequality: Metropolitan Structure and Violent Crime**”. *American Sociological Review*, vol. 47, nº 1.

BUVINIC, M., MORRISON, A. **Como se midelaviolencia?** Washington, D.C. Banco Interamericano de Desarrollo, Oficina del Economista Principal, 2001

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de C. **Causas e consequências do crime no Brasil** – Rio de Janeiro, 2014.

\_\_\_\_\_. et al. **Análise dos custos e Consequências da violência no Brasil**. Texto para discussão nº 1284, IPEA. Brasília junho de 2007.

DURKHEIM, Émile, **As Regras do Método Sociológico**, Lisboa: Editorial Presença, 6.ª Ed., 1895, Prefácio à segunda edição original, p. 23 e 30.

DELTAN DALLAGNOL, J. Dubner. **O lado oculto e inesperado de tudo que nos afeta**. Elsevier Editora Ltda, 2016.

EMSLEY, Clive. 1983. **Policing and its context**. London, MacMillan Press. \_\_\_\_\_. 1991. *The English police. A political and social history*. New York, St. Martin's Press

FRANÇA, S. A. **A “geografia do crime” urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília – SP**. 2016. 322 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.1996.

Frazão, Caroline. **População Brasileira, 2009**. Disponível em: < <http://www.infoescola.com/ecologia/crime-ambiental/>> Acesso em: 25 agosto 2016

GILLIS, A. R. 1989. “**Crime and state surveillance in nineteenth-century France**”.*American Journal of Sociology*, 95 (02).

G1 Maranhão. (2017). **Destino dos recursos federais**. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2017/06/recursos-sao-luis-federais-destino.html> .Acesso em: 5 de junho de 2017.

IPEA. **Carta de Conjuntura nº41**. Disponível no site [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_13/pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_13/pdf). Acesso em: 2 maio 2007.

LIMA, Renato Sérgio de. **Criminalidade Urbana: Conflitos Sociais e Criminalidade Urbana – Uma análise dos Homicídios Cometidos no Município de São Paulo**. São Paulo: Sicurezza, 2009.

LIMA, Renato;BUENO, Sérgio de; MINGARDI, Liana de (org.). **Segurança Pública e Violência**.São Paulo: Contexto, 2016.

MACAULAY, F. “**Prisões e políticas carcerárias**”; *Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?*/ Renato Sergio de Lima, Liana de Paula (organizadores). São Paulo: Contexto, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Departamento Penitenciário Nacional**. Plano Diretor do Sistema Penitenciário: diagnóstico, ações e resultados. Brasília (DF), 2008. Disponível em: <http://www.mj.gov.br>. Acesso em: 10 mai. 2010.

MOISÉS, Almeida. **Desconfiança política e seus impactos na qualidade da democracia**. São Paulo: Edusp, 2013.

MORAES, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro, Rocco, 2018.

MELLO, Márcia P. **Cultura, Ideologia, Hegemonia e Violência na construção de significados**. Tese, Cap. I. São Paulo, 2017.

MELARA, Maria Cecília (2008) “**A violência social sob a perspectiva da saúde pública**”. Cadernos de saúde pública, Rio de Janeiro, v. 10, nº. 1, p. 7-18.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e Cultura no Brasil**. Rio de Janeiro 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. United Nations Children’s Fund. **Cuidados Primários de Saúde Alma-Ata**. URSS: OMS, 1978.

ROLIM, Marcos. **Mais Educação, menos violência**: caminhos inovadores do programa de abertura das escolas públicas nos fins de semana. – Brasília; UNESCO, Fundação Vale, 2008. 101 p.

**SEGURANÇA PÚBLICA**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 9 edição, 2015. Disponível em: Acesso em: 10/03/2016.

SMDH em defesa da vida. **Mortes violentas intencionais na Grande São Luís**. Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), 2017. Disponível em: <https://smdhvida.wordpress.com/> Acesso em: 11/12/2018.

SENASP/MJ, Curso – **Violência, Criminalidade e Prevenção**. Módulo 1, 2009.

SILVEIRA, J.L.; SILVA, C; BEATO, M. **O Pacto pela Vida e a redução de homicídios em Pernambuco**. Instituto Igarapé. Artigo estratégico, agosto 2006.

TEIXEIRA, I. **Custos da Criminalidade em Curitiba**, 2005. Disponível em: <http://www.economia.ufpr.br/Dissertacoes%20Mestrado/105%20-%20EVANDRO%20CAMARGO%20TEIXEIRA.pdf>. Acesso em: 17/10/2018.

WILKINSON, Richard; PICKETT, Kate. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

WASELFISZ, Julio J. Mapa da Violência 2010, **Anatomia dos Homicídios no Brasil**. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 15/10/2018.

\_\_\_\_\_. Mapa da Violência 2013, **Mortes matadas por armas de fogo**. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 15/10/2018.

\_\_\_\_\_. Mapa da Violência 2014, **Os Jovens do Brasil**. Brasília, 2014. Disponível em: [www.juventude.gov.br/juventudeviva](http://www.juventude.gov.br/juventudeviva). Acesso em: 05/08/2018.

\_\_\_\_\_. Mapa da Violência 2015, **Mortes matadas por armas de fogo**. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 03/11/2018.